



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 09/05/2019

Ata nº 25/2019

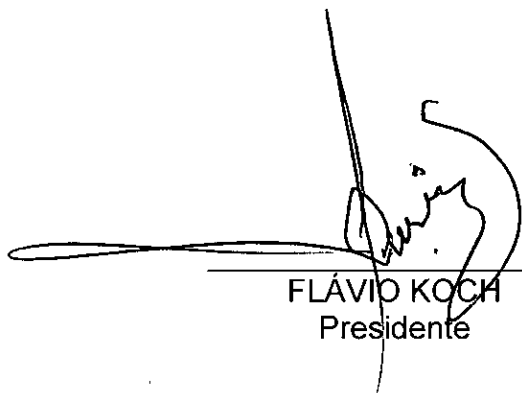
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 9h30min, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala do Plenário, no prédio do Palácio do Comércio, localizada no segundo andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do Presidente, Flávio Koch, que saudou a todos os presentes. Em seguida, encerra-se às Sessões de Turmas para dar início à Sessão Plenária do dia 09/05/2019. Verificado o quórum foi aberta à Sessão. Após, foi feita a leitura e a discussão da ata 24/2019, de 07/05/2019, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. De imediato, passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 09-05-2019 PROTOCOLO Nº 19/006.174-0; PENHORA DE 20% DAS QUOTAS SOCIAIS DA SRA. MARIA LUÍZA FAVIERO JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: PRE NATAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA; NIRE: 4320246330-9; PROCESSO Nº: 001/1.07.0305836-7; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 19/006.176-6; PENHORA DAS QUOTAS SOCIAIS DA SÓCIA JOCIANE DENISE NILSSON JUNTO À EMPRESA; NIRE: 4320793555-1; PROCESSO Nº: 017/1.12.0008415-7; COMARCA: LAJEADO/RS; PROTOCOLO Nº 19/006.178-2; INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; EMPRESA: W. KUNDE; NIRE: 4310891302-9; PROCESSO Nº: 067/1.14.0000987-3; COMARCA: SÃO LOURENÇO DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 19/003.651-6; PENHORA DE QUOTAS DO SR. CLÁUDIO EDUARDO FIGUEIREDO BAÚ JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: GAUCHA CEREAIS LTDA; NIRE: 4320624724-4; PROCESSO Nº: 0023412-74.2010.8.26.0562; COMARCA: SANTOS/SP; PROTOCOLO Nº 19/003.653-2; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA E DOS SRS. ERLI DE MOURA E DIRCE DE MOURA; EMPRESA: ISBP INDUSTRIA SULBRASILEIRA DE PLASTICOS LTDA; NIRE: 4320271467-1; PROCESSO Nº: 157/1.09.0001671-3; COMARCA: PAROBÉ/RS; PROTOCOLO Nº 19/171.821-1; ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DA EMPRESA VANDERTIM BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA - FALIDA; EMPRESA: VANDERTIM BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA - "FALIDO"; NIRE: 4320502044-1; PROCESSO Nº: 145/1.11.0001907-9; COMARCA: DOIS IRMÃOS/RS; PROTOCOLO Nº 19/171.823-8; ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DA EMPRESA; EMPRESA: ALBNINO ROGERIO DE BRITO - "FALIDO"; NIRE: 4310451852-4; PROCESSO Nº: 086/1.04.0000927-6; COMARCA: CACHOEIRINHA/RS; PROTOCOLO Nº 19/006.491-9; PENHORA DAS QUOTAS SOCIAIS DA EMPRESA; EMPRESA: BONA AGRONEGOCIOS LTDA; NIRE: 4320448804-0; PROCESSO Nº: 021/1.16.0006668-4; COMARCA: PASSO FUNDO/RS; PROTOCOLO Nº 19/006.489-7; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA E DO SÓCIO SR. CLAUDIO IRINEU BOHN; EMPRESA: MADEIPE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NOBRES LTDA; NIRE: 4320151600-0; PROCESSO Nº: 157/1.06.0003071-0; COMARCA: PAROBÉ/RS; PROTOCOLO Nº 19/171.820-3; TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE; EMPRESA: GLERR ZONATTO PIZZARIA EIRELI; NIRE: 4360000476-2; PROCESSO Nº: 001/1.19.0023069-1; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 19/171.818-1; ARROLAMENTO DE BENS; EMPRESA: PB - PARTICIPACOES LTDA; NIRE: 4320554771-6; REQUISIÇÃO Nº 19.00.00.79.29, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 119/171.816-5; DISSOLUÇÃO PARCIAL DA EMPRESA, COM EXCLUSÃO DO SR. RAFAEL MORSELLI DO QUADRO SOCIETÁRIO; EMPRESA: GMC EXPRESS TRANSPORTES LTDA; NIRE: 4320480817-6; PROCESSO

JucisRS Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegre RS. CEP 91050-130
Fones: Geral - (51) 3216-7500

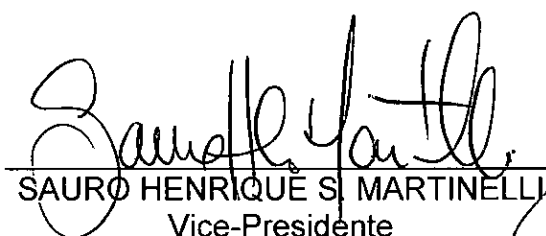


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Nº: 001/1.19.0023305-4; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; Em seguida o presidente comunicou que hoje teremos o relato do vogal Paulo Maia. Dando continuidade o vogal Paulo Maia começou a relatar: " **JUNTA COMERCIAL E INDUSTRIAL E DE SERVICOS DO ESTADO DO RS PRESIDENTE DR. FLÁVIO KOCH ROTOCOLO NÚMERO 19/012.936-1 EMPRESA ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA CNPJ 10.714.073/A** empresa Individual **ELISABETE RODRIGUES DA SILVA**, teve inscrição em 16/03/2009 e teve sua extinção em 02/08/2011 sob o número 3499637 e sua segunda extinção em 13/07/2015 sob o número 413451 Havendo, portanto, duplicidade de arquivamento de extinção da mesma. Diante do acima exposto, a Junta, encaminhou correspondência à empresa notificando a irregularidade detectada. O AR retornou positivo, porém não houve manifestação acerca da medida administrativa. A assessoria Jurídica manifestou pelo cancelamento do segundo ato de arquivamento sob número 4134517 de 13/07/2015. **PARECER E VOTO DESTE RELATOR** Não há duvida que a empresa acima citada, foi relapsa em requerer a segunda extinção. Vale ressaltar que a JucisRS equivocou-se em não detectar que já havia um registro de extinção da empresa solicitante Voto pelo cancelamento da segunda extinção de registro número **4134517 de 13/07/2015**. Coloco a apreciação dos colegas vogais para o voto. Porto Alegre, 09 de maio de 2019. PAULO RICARDO MAIA Vogal Relator da 5ª turma, colocado o relatório em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade com a ressalva do vogal Eduardo Magrisso, que concorda com o voto do relator, porém acredita que a expressão relapsa deveria ser trocado pela palavra erro. Dando continuidade a vogal Ana Paula Queiroz saudou a todos e comunicou que gostaria de saber como está a situação da assinatura dos processos com certificado A1. De imediato, o Presidente Flávio Koch comunicou, que esteve na Junta Comercial de Minas Gerais, conversando sobre esse assunto e eles informaram, que no máximo em 30 dias já vai estar sendo utilizado certificado A1 nas assinaturas dos processos. Dando prosseguimento o presidente agradeceu às presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos, em seguida, encerrou a presente plenária para dar início às sessões de turmas.



FLÁVIO KOCH
Presidente



SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES
Secretário-Geral

Ângelo Santo Coelho
Vogal
Aristóteles da Rosa Galvão
Vogal
Dennis Bariani Koch
Vogal
Eduardo Cozza Magrisso
Vogal
Elivelto Nagel da Rosa Finkler
Vogal
Fabiano Zouvi
Vogal
José Roberto Silveira Saraiva
Vogal
Juliano Bregatto Abadié
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Julio Cezar Steffen
Vogal

Lauren de Vargas Momback
Vogal

Ana Paula Queiroz
Vogal

Luiz Henrique Hartmann
Vogal

Luis Matheus Theisen de Castro
Vogal

Murilo Lima Trindade
Vogal

Paulo Ricardo Maia
Vogal

Ramon Ramos
Vogal

Roney Alberto Stelmach
Vogal

Zélio Wilton Hoosman
Vogal

Tatiana Francisco
Vogal